



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.535 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

#### 05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.46.....R\$ 12.200,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 101.300,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 113.500,00**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.22.....R\$ 3.000,00

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.34.....R\$ 950,00

#### 05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.305.....R\$ 3.000,00

#### 05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.412.....R\$ 5.000,00

#### 05.00.00 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.441.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.535 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.65.....R\$ 39.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.228.....R\$ 3.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.399.....R\$ 2.400,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.407.....R\$ 1.100,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.91.....R\$ 8.300,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.302.1003-2291  
Ficha: nº.304.....R\$ 5.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DA SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00 – 10.305.1005-2027  
Ficha: nº.299.....R\$ 1.700,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE  
08.05.00 – SETOR TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179  
Ficha: nº.180.....R\$ 3.700,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE  
08.05.00 – SETOR TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
3.3.90.39.00 – 15.453.5004-2179  
Ficha: nº.181.....R\$ 1.100,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS  
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS  
3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299  
Ficha: nº.186.....R\$ 7.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.535 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189..... R\$ 14.800,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.293..... R\$ 1.500,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206..... R\$ 1.100,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.30.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.220..... R\$ 1.100,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.36.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.221..... R\$ 350,00

Total da Anulação:..... R\$ 113.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 14 de dezembro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

*Afixado na forma da Lei.*